



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

## ATA DA 11335ª SESSÃO, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2023

### SESSÃO ADMINISTRATIVA

Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, reuniu-se às dezesseis horas e trinta minutos em sessão administrativa, o Tribunal Regional Eleitoral, sob a Presidência do Senhor Desembargador Paulo Galizia. Compareceram as Senhoras e os Senhores: Desembargador Silmar Fernandes, Desembargador Cotrim Guimarães, Juíza Danyelle Galvão, convocada, Juiz Marcio Kayatt, Juíza Cláudia Bedotti, Juiz Regis de Castilho, Doutora Adriana Scordamaglia, Procuradora Regional Eleitoral substituta, e Doutora Patrícia Scheifer, Secretária Judiciária. Aberta a sessão, foi dispensada a leitura e aprovada a ata da sessão anterior.

Iniciando os trabalhos, o Tribunal aprovou, à unanimidade, o Assento Regimental nº 21, que emenda o seu Regimento Interno, nos termos do deliberado na sessão de 11 de dezembro de 2023, nos autos do Processo Administrativo nº 0600257-41.2023.6.26.0000.

Em seguida, o Tribunal aprovou, à unanimidade, as seguintes resoluções: a) Resolução TRE-SP nº 631/2023, que dispõe sobre a alteração da estrutura organizacional do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, com o remanejamento de unidades e lotação de cargos em comissão e funções comissionadas, sem aumento de despesa; b) Resolução TRE-SP nº 632/2023, que dispõe sobre o cadastramento de advogados e advogadas para prestação de serviços de assistência jurídica voluntária no âmbito da Justiça Eleitoral do Estado de São Paulo de primeiro e segundo graus.

Nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Desembargador Presidente foi declarada encerrada a sessão. E, para constar, eu, Patrícia Scheifer, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

São Paulo, 12 de dezembro de 2023.

DESEMBARGADOR PAULO GALIZIA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIA SCHEIFER, TÉCNICA JUDICIÁRIA**, em 14/12/2023, às 17:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO BRANT DE CARVALHO GALIZIA, PRESIDENTE**, em 17/01/2024, às 18:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5059538** e o código CRC **8C997619**.

---

0017242-98.2020.6.26.8000

5059538v2